



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

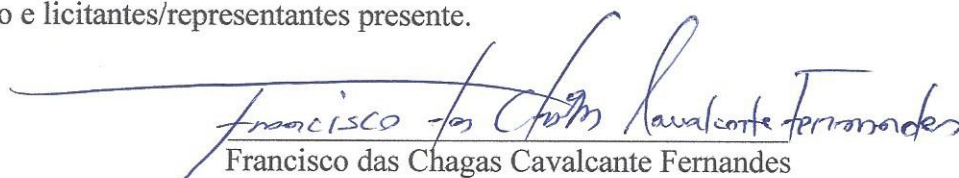
Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 02 de Janeiro de 2020, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa o Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes** e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019** que tem por **Objeto:** Contratação de empresa especializada, em fornecer, sob o regime de locação, veículos de transporte (tipo camionete, micro-ônibus, caminhão, caçambas e mini carregadeira) com e/ou sem motorista, a fim de auxiliar nos trabalhos e atender a demanda das Unidades Administrativas do Município de Iracema – CE, no deslocamento de servidores, pessoas, equipamentos, materiais, documentos e pequenas cargas, observando as disposições dos anexos do Edital. O Pregoeiro iniciou a sessão, solicitando que o licitante presente assinasse a lista de presença e constatou a presença de uma única empresa para participar do presente certame, a empresa **01-J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME-CNPJ:23.463.259/0001-74**, representada por seu Procurador o Sr. Antonio Rúbens do Nascimento Rodrigues – CPF: 061.291.183-76. A empresa **01- J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME**, Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que a empresa presente ao certame, a qual tem seu representante/procurador, poderá ofertar lances e está apto para dar prosseguimento ao certame. o Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes contendo as proposta de preço da empresa participantes **01- J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME**, que apresentou a proposta de acordo com o termo de referencia constante do anexo IV deste edital, sendo o preço consignado no mapa comparativo e constatou que a empresa teve sua proposta **CLASSIFICADA**. O Pregoeiro deu início à sessão de lances referente o **Item 01** com a empresa **01- J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 12.859,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço para **R\$ 12.855,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**, ficando assim a empresa **01- J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME**, declarada arrematante deste item. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Dando seqüência **Item 02** com a empresa **01- J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 11.989 (ONZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço para **R\$ 11.980,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)**, ficando assim a empresa **01- J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME**, declarada vencedora deste item. **Item 03** com a empresa **01- J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 12.310,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço para **R\$ 12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS)**,



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento



ficando assim a empresa **01- J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME**, declarada vencedora deste item. **Item 04** com a empresa **01- J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 6.210,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço para **R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)**, ficando assim a empresa **01- J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME**, declarada vencedora deste item. **Item 05** com a empresa **01- J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 1,87 (UM REAL E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço para **R\$ 1,85 (UM REAL E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, ficando assim a empresa **01- J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME**, declarada vencedora deste item. **Item 06** com a empresa **01- J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 11.848,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço para **R\$ 11.840,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**, ficando assim a empresa **01- J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME**, declarada vencedora deste item. **Item 07** com a empresa **01- J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 10.619,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço para **R\$ 10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS)**, ficando assim a empresa **01- J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME**, declarada vencedora deste item. **Item 08** com a empresa **01- J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço para **R\$ 395,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**, ficando assim a empresa **01- J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME**, declarada vencedora deste item. **Item 09** com a empresa **01- J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 54,00 (CINQUENTA E QUATRO REAIS)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço para **R\$ 53,00 (CINQUENTA E TRÊS REAIS)**, ficando assim a empresa **01- J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME**, declarada vencedora deste item. Após o término da fase de lances o pregoeiro perguntou se o licitante presente tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo o mesmo abdicado do seu direito conforme termo de renúncia em anexo. O pregoeiro solicitou ao licitante que na elaboração da proposta de adequação fosse observado itens semelhantes e adequar em mesmo valor, a empresa arrematante tem o prazo de até (02) dias úteis para enviar sua proposta adequada a fim de que o Município de Iracema - CE possa formalizar o contrato do objeto ora pactuado no procedimento licitatório em apreço. Concordando com o resultado final da sessão sem reclamações. O pregoeiro solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida será assinada pelo Pregoeiro, pela sua equipe de apoio e licitantes/representantes presente.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Pregoeiro





GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento



Júlia de Queiroz Costa
Membro Titular

Anderson Bezerra Bráz
1º Secretário

LICITANTES:

01-J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME-CNPJ:23.463.259/0001-74

Procurador: Antonio Rúbens do Nascimento Rodrigues – CPF: 061.291.183-76

Assinatura